



CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA COM EXPERIÊNCIA EM ABS PARA ATUAR JUNTO AOS POVOS INDÍGENAS, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS E AGRICULTORES FAMILIARES, DETENTORES DE CONHECIMENTO TRADICIONAL ASSOCIADO, E AOS PONTOS FOCAIS NOS NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

PLANO DE TRABALHO DETALHADO
PROJETO: BRA/18/G31 - PIMS 5792 – *Phytotherapic*



EQUIPE TÉCNICA:

Luiz Ricardo Marinello
Bárbara Anne de Sandre Veiga
Juliana De Mauro Cunha Zamboni
Lorran Will Lima

PRODUTO I

Plano de Trabalho detalhado para o desenvolvimento de um plano de sensibilização, treinamento em relação a legislação de ABS, levando em consideração as necessidades de cada público-alvo identificado.

Conteúdo:

Proposta de plano de sensibilização e fortalecimento de capacidades locais e as ferramentas para a fortalecimento e disseminação sobre Acesso e Repartição de Benefícios (ABS).

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA	5
2. PLANO DE TRABALHO	12
2.1 OBJETIVO DA CONSULTORIA CONTRATADA	12
3. ESCOPO	13
4. ETAPAS DO PLANO DE TRABALHO ESTRUTURADAS EM PRODUTOS	13
5. DETALHAMENTO DO CONTEÚDO E MATERIAL DIDÁTICO PARA OS TREINAMENTOS (PRODUTO 2).....	16
6. DETALHAMENTO DA CONDUÇÃO DOS TREINAMENTOS (PRODUTOS 3 E 4) INCLUINDO A ESTRATÉGIA DE MOBILIZAÇÃO.....	18
6.1 METODOLOGIA PARA DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO (POVOS INDÍGENAS, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS E AGRICULTORES FAMILIARES, DETENTORES DE CONHECIMENTO TRADICIONAL ASSOCIADO E MULHERES ADOTADAS NO ÂMBITO DO PROJETO)	19
6.2 METODOLOGIA PARA DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO (NITs – NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA).	21
6.3 FERRAMENTAS METODOLÓGICAS PARA FACILITAÇÃO DO APRENDIZADO	25
7. CRONOGRAMA DETALHADO DAS AÇÕES.....	27
8. MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO	333
9. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES.....	344
10. ESTRATÉGIA PARA MOBILIZAÇÃO E ENGAJAMENTO DOS PARTICIPANTES.....	34
11. RISCOS PARA A REALIZAÇÃO DOS TREINAMENTOS E DE AÇÕES PARA MITIGÁ-LOS:	36
11.1 AUSÊNCIA DE QUÓRUM NOS TREINAMENTOS.....	37
11.2 BAIXO GRAU DE ENGAJAMENTO E COMPROMETIMENTO	37
11.3 LOGÍSTICA E CONDIÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PRESENCIAL	37
11.4 FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS, CONDUTAS INESPERADAS OU AQUELAS QUE POSSAM DAR MOTIVOS À DESCLASSIFICAÇÃO	38
REFERÊNCIAS.....	39

1. INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA

O Projeto implementado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) sob a coordenação técnica do Ministério do Meio Ambiente (MMA), tem por objetivo fortalecer o setor de fitoterápicos, com base no uso de espécies nativas brasileiras. Para tanto, entende-se necessário fortalecer as comunidades tradicionais¹, com base no conhecimento tradicional e na participação dos Detentores de CTA e NITs², respeitando e capacitando-os sobre a legislação de ABS³, para que tenham domínio do tema, e ainda que seja assegurado a estes, o conhecimento necessário na negociação em relação aos recursos genéticos de plantas medicinais, para firmar qualquer acordo de repartição de benefícios que esteja associado ao CTA. Importante ainda que, simultaneamente, sejam respeitados os critérios de sustentabilidade.

Este projeto compreende que a produção e a comercialização sustentável de plantas medicinais e fitoterápicos poderão apoiar as cadeias produtivas locais do ponto de vista econômico, atuar para a preservação das espécies objeto das referidas cadeias e, em consequência, a conservação da biodiversidade e dos ambientes onde vivem tais comunidades.

Além disso, acredita-se que a biodiversidade já conservada nos territórios de povos tradicionais pode ter um maior valor agregado e continuar sendo utilizada de forma sustentável e com reconhecimento da importância da proteção e salvaguarda do conhecimento e do papel de conservação desses povos.

No mesmo sentido, é sabido que se deve muito ao conhecimento tradicional associado, e que o acesso a este conhecimento diminui o tempo de desenvolvimento de novos produtos (tempo este que costuma ser bastante penoso e caro para a indústria), nos diversos segmentos (cosmético, farmacêutico, agrícola, confecção, automotivo, dentre outros até então não explorados) e, por esta razão, estes conhecimentos devem ser reconhecidos e valorizados.

¹Artigo 2º, IV - comunidade tradicional - grupo culturalmente diferenciado que se reconhece como tal, possui forma própria de organização social e ocupa e usa territórios e recursos naturais como condição para a sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas geradas e transmitidas pela tradição (Lei 13.123/15).

² Artigo 2º, inciso VI - Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT): estrutura instituída por uma ou mais ICTs, com ou sem personalidade jurídica própria, que tenha por finalidade a gestão de política institucional de inovação e por competências mínimas as atribuições previstas nesta Lei; ([Redação pela Lei nº 13.243, de 2016](#)).

³ Para facilitar a leitura e compreensão no presente Projeto, definiremos os públicos-alvo, como públicos-alvo (quando em conjunto) e individualmente como Detentores de CTA (estando aqui inseridos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares, Detentores de Conhecimento Tradicional Associado e Mulheres adotadas no âmbito do Projeto) e NITs (Núcleos de Inovação Tecnológica). Por outro lado, os sócios de Marinello Advogados (envolvidos no projeto) serão denominados: Instrutores.

A consolidação do conceito de repartição de benefícios nos tratados internacionais ocorreu por meio da assinatura da Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB, que está ancorada em três bases principais – a conservação da diversidade biológica, o uso sustentável da biodiversidade e a repartição justa e equitativa dos benefícios provenientes da utilização dos recursos genéticos – e se refere à biodiversidade em três níveis: ecossistemas, espécies e recursos genéticos. Sobre o assunto, vale uma rápida digressão histórica para chegar a CDB.

Em 1972, a ONU (Organização das Nações Unidas) concebeu a Conferência Mundial sobre o Homem e Meio Ambiente conhecida como a Conferência de Estocolmo.

Foi na Conferência de Estocolmo que surgiram discussões entre países desenvolvidos economicamente, os quais desejavam discutir um modelo de desenvolvimento sustentável e um outro lado, composto de países menos desenvolvidos que discordavam da ideia, pois queriam ter a mesma oportunidade daqueles que já haviam experimentado maior crescimento econômico.

O resultado desta Conferência foi um documento escrito chamado Declaração de Estocolmo (Declaração das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente) que foi considerado um “*turning point*” sobre a conservação do meio ambiente de forma global, contendo mais de 100 (cem) recomendações aos países, inclusive o reconhecimento do impacto ambiental, a necessária consciência para agir, a responsabilidade para os países desenvolvidos, dentre inúmeros outros.

Para o presente plano de trabalho, importa dizer que um dos aspectos encontrados na Declaração de Estocolmo é relacionado com a soberania dos países para gerir seus recursos naturais, ou seja, quebrando a ideia de que os recursos naturais são “universais”⁴.

Em 1992, em terras brasileiras (Rio de Janeiro) houve um outro encontro de países, chamado ECO-92 ou RIO-92. Esta conferência teve como um dos principais resultados a elaboração da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB).

A CDB é um tratado da Organização das Nações Unidas e foi o primeiro grande tratado internacional a disciplinar as grandes premissas relacionadas ao acesso e repartição de benefícios. Esta convenção se tornou um dos mais importantes regimes internacionais

⁴ Tanto é que o Art. 3 da CDB reforça o princípio da Soberania sobre os recursos naturais. “Os Estados, em conformidade com a Carta das Nações Unidas e com os princípios de Direito internacional, têm o direito soberano de explorar seus próprios recursos segundo suas políticas ambientais, e a responsabilidade de assegurar que atividades sob sua jurisdição ou controle não causem dano ao meio ambiente de outros Estados ou de áreas além dos limites da jurisdição nacional.”

relacionados ao meio ambiente. Entrou em vigor em dezembro de 1993, contando hoje com mais de 160 (cento e sessenta) países signatários⁵ e continua sendo o principal fórum mundial de discussões sobre biodiversidade, com reuniões dos países membros a cada dois anos.⁶

Assim, o conceito de repartição de benefícios começou a ser difundido através deste instrumento⁷, inclusive ao estabelecer o dever dos países membros em elaborar suas regras (legislações) internas para disciplinar o acesso ao patrimônio genético, conhecimentos tradicionais associados e a repartição de benefícios.

Muito se discutiu (e ainda se discute) o que se entende por repartição “justa e equitativa”, originária da CDB. O que é justo e equitativo para determinado país ou região, pode ser bastante distinto para outros países ou regiões, podendo diferir, inclusive entre países limítrofes, lembrando que a CDB manteve intacta a premissa de soberania⁸ dos países.

Note, que a CDB apenas determinou que deve haver repartição de benefícios, mas não a conceituou, de forma que cada país conferiu uma forma de interpretá-la. De toda sorte, cada país deveria, a partir de então, estabelecer as suas regras próprias relacionadas ao acesso aos recursos genéticos e conhecimento tradicional associado, bem como no que concerne à repartição de benefícios da biodiversidade, observando que entendem por justo e equitativo e, além disso, criar forma de incentivar⁹ a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais.

Há de se ter, por consequência, uma contrapartida justa e equitativa para os povos da floresta, indígenas, quilombolas e demais comunidades tradicionais, provedores do conhecimento tradicional associado e, para tanto, é necessário que haja ampla disseminação dos limites legais e técnicas de negociação em ABS.

⁵ A CDB se tornou lei interna no Brasil, através do Decreto Federal 2.519/98.

⁶ Uma Conferência das Partes é estabelecida por esta Convenção. A primeira sessão da Conferência das Partes deve ser convocada pelo Diretor Executivo do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente no mais tardar dentro de um ano da entrada em vigor desta Convenção. Subsequentemente, sessões ordinárias da Conferência das Partes devem ser realizadas em intervalos a serem determinados pela Conferência em sua primeira sessão (artigo 23).

⁷ Os objetivos desta Convenção, a serem cumpridos de acordo com as disposições pertinentes, são a conservação da diversidade biológica, a utilização sustentável de seus componentes e a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos, mediante, inclusive, o acesso adequado aos recursos genéticos e a transferência adequada de tecnologias pertinentes, levando em conta todos os direitos sobre tais recursos e tecnologias, e mediante financiamento adequado (artigo 1).

⁸ Os Estados, em conformidade com a Carta das Nações Unidas e com os princípios de Direito internacional, têm o direito soberano de explorar seus próprios recursos segundo suas políticas ambientais, e a responsabilidade de assegurar que atividades sob sua jurisdição ou controle não causem dano ao meio ambiente de outros Estados ou de áreas além dos limites da jurisdição nacional (artigo 3).

⁹ Cada Parte Contratante deve, na medida do possível e conforme o caso, adotar medidas econômica e socialmente racionais que sirvam de incentivo à conservação e utilização sustentável de componentes da diversidade biológica (art. 11).

As disposições de acesso e repartição de benefícios previstas na Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) foram estabelecidas para garantir que o acesso físico aos recursos genéticos seja facilitado e que os benefícios de sua utilização sejam compartilhados de forma equitativa com os provedores. Isso também inclui os importantes conhecimentos tradicionais associados aos recursos genéticos provenientes dos povos indígenas, agricultores familiares, comunidades tradicionais e demais povos da floresta.

Os conhecimentos tradicionais associados, provenientes desses povos, precisam ser reconhecidos e recompensados por tantos benefícios que trazem para toda a sociedade, razão pela qual é necessário informá-los quanto às regras de ABS para que tenham autonomia, assim como proporcionar meios concretos de treinamento que ampliem a capacidade destes povos para que (i) compreendam os direitos e instrumentos previstos na Lei 13.123, de 20 de maio de 2015; (ii) desenvolvam competências para utilização dos referidos instrumentos de repartição de benefícios de uma forma consciente.

Os benefícios resultantes do conhecimento tradicional podem ser monetários ou não monetários, conforme disciplina a referida lei. É fundamental que os usuários e provedores compreendam e sigam o teor dos princípios, tais como definidos na CDB pela Diretrizes de Bonn e Protocolo de Nagoia, além (e principalmente) de interpretar a legislação local e seus limites, de forma a assegurar que a repartição ocorra de forma justa e equitativa.¹⁰

As Diretrizes de Bonn foram adotadas pela Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) em 2002 na cidade de Bonn, Alemanha, com o propósito de auxiliar os países, enquanto provedores e usuários de recursos genéticos, a implementar efetivamente legislações de ABS.

Essas diretrizes são reconhecidas como um primeiro passo importante na aplicação das disposições de acesso e repartição de benefícios da CDB, mas sempre foram duramente criticadas por serem voluntárias.

De qualquer forma, elas possuem um contexto histórico relevante, pelo pioneirismo e por estabelecerem dois objetivos principais:

a) Orientar os países provedores na elaboração de suas próprias legislações nacionais ou medidas administrativas e de gestão voltadas para ABS, inclusive quanto aos requisitos mínimos para o PIC¹¹ (consentimento prévio fundamentado). Exemplificativamente: clareza e segurança

¹⁰ Acessíveis em: [<http://www.CDB.int/abs/awareness-raising/default.shtml#factsheets> on the Nagoya Protocol on ABS].

¹¹ Prior Inform Consent

jurídica; facilitação ao acesso; transparência quanto as regras de acesso; definição de autoridades nacionais competentes; definição de procedimentos para obtenção do PIC.

b) Estabelece requisitos mínimos que devem constar nos termos mutuamente acordados (MAT¹²) a serem negociados entre países provedores e usuários. Exemplificativamente: clareza e segurança jurídica; prazos factíveis; preferencialmente na forma escrita; recursos genéticos que serão negociados; limitações; possibilidade de transferência para terceiros; soberania do país de origem; clareza quanto a eventual transferência de tecnologia.

O Protocolo de Nagoia, por sua vez, nasceu com a missão de conferir maior transparência sobre as regras de ABS pelos países usuários (que acessam recursos genéticos) com os países provedores (países de origem destes recursos).

Em vigor desde 2014, atualmente é composto por 134 países membros¹³ e busca oferecer a oportunidade de países provedores de recursos genéticos utilizarem seus recursos, de forma sustentável e receber repartição de benefícios de forma monetária ou não monetária (inclusive, por meio de transferência de tecnologia) dos países usuários.

Assim, a discussão sobre repartição de benefícios passou a ser, mais do que uma questão local dos países, uma discussão global, culminando na necessidade dos países e suas indústrias, entenderem e respeitarem as regras locais, que começaram a ficar mais transparentes, por intermédio de uma inovação trazida pelo Protocolo de Nagoia, o ABS Clearing-House (ABSCH)¹⁴, ou seja, um espaço consolidado de informações sobre regras de ABS de cada um dos países membros.

Através do ABSCH toma-se conhecimento do número de países que já possuem legislação local sobre ABS (o que é um requisito básico para receber repartição de benefícios, enquanto países provedores) e fica bastante claro que países em desenvolvimento não conseguiram acelerar suas discussões internas, se comparado aos países desenvolvidos¹⁵.

¹² Mutually Agreed Terms

¹³ O Brasil aderiu, definitivamente, ao Protocolo de Nagoia em 04/06/2021, ao levar a carta de ratificação ao secretariado da ONU, quando já havia o Decreto Legislativo 136/20.

¹⁴ Fica estabelecido um Centro de Intermediação de Informações sobre Acesso e Repartição de Benefícios como parte do mecanismo de intermediação previsto no Artigo 18, parágrafo 3 da Convenção. O Centro servirá como meio para compartilhar informações relativas a acesso e repartição de benefícios. Em particular, proverá acesso às informações pertinentes à implementação do presente Protocolo disponibilizadas por cada Parte (artigo 14).

¹⁵ Exemplificativamente, o Continente Europeu de um total de 50 países, sendo que 31 deles ratificaram o Protocolo de Nagoia e, dos que ratificaram, 28 já possuem legislação local de ABS. Por outro lado, o Continente Africano, de um total de 54 países, 45 deles ratificaram o Protocolo de Nagoia e tão somente 14, possuem legislação local de ABS.

Desta forma, além do Brasil, diversos países possuem sua própria legislação, alguns com regras mais rígidas e alguns mais flexíveis. De maneira geral, é uma regra que deixou de ser local, para se tornar global, no necessário intercâmbio de matérias-primas, refletindo nas indústrias locais, sendo certo que a estratégia de substituição de matérias-primas para tentar escapar das regras locais de determinados países, está caindo em desuso, justamente porque o número de países membros do Protocolo de Nagoia aumenta a cada ano¹⁶

Assim, fica claro que a Convenção de Diversidade Biológica (CDB)¹⁷ e o Protocolo de Nagoia¹⁸ têm como base os princípios fundamentais para Acesso ao recurso Genético e a repartição Justa e Equitativa dos Benefícios derivados de sua utilização, e neles já está destacada a importância da disseminação do conhecimento por meio de programas educacionais e da conscientização pública.

No entanto, apesar dos materiais atualmente disponíveis sobre as regras envolvendo repartição de benefícios serem abundantes, é necessário que os usuários saibam onde encontrá-los, e que tenham acesso a um conhecimento mínimo, através de meios informativos de fácil acesso e compreensão, cursos e eventos.

Ao tentar transpor esse conteúdo para a realidade dos públicos-alvo a serem alcançados, ainda que essas demandas possam ser aprofundadas durante o treinamento, entende-se que as formações em ABS deverão ter ênfases distintas a depender dos diferentes setores a que serão dirigidas e sofrer adequações que permitam explorar assuntos de interesse de cada receptor, embora mantendo a proposta de trabalho do conteúdo mínimo proposto.

A P&D representa, sem dúvida alguma, um dos maiores custos para a inovação e lançamento de novos produtos, para as mais diversas áreas, notadamente para o segmento farmacêutico.

¹⁶ Uma das principais obrigações dos países membros é criar os checkpoints internos, com a responsabilidade regulatória de frear uso de recursos genéticos que não tenham obtido consentimento do país de origem (artigo 17).

¹⁷ Art. 13 - CDB - As Partes Contratantes deverão: (a) Promover e incentivar a compreensão da importância e das medidas necessárias para a conservação da diversidade biológica, bem como sua propagação pela mídia e a inclusão desses tópicos em programas educacionais; e (b) Cooperar, conforme apropriado, com outros Estados e organizações internacionais no desenvolvimento de programas educacionais e de conscientização pública, com respeito à conservação e uso sustentável da diversidade biológica.

¹⁸ Art. 21 - Protocolo de Nagoia - Conscientização - Cada Parte tomará medidas para conscientizar sobre a importância de recursos genéticos e do conhecimento tradicional associado a recursos genéticos e sobre temas afins relacionados a acesso e repartição de benefícios (...)

Assim, cabe ao empresário a busca por meios que diminuam o tempo do desenvolvimento da inovação e, como consequência, o custo, para que, também possa chegar mais acessível ao consumidor final.

Tanto a espécie nativa da biodiversidade brasileira, como o conhecimento tradicional associado de titularidade dos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares (PIPCTAFs) podem representar caminhos que encurtam o acesso a um novo medicamento. Isto porque o Brasil é um país megadiverso (maior diversidade biológica do mundo) e com invejável sociobiodiversidade (mais de 300 grupos étnicos indígenas e mais de 200 comunidades quilombolas).

Os medicamentos obtidos, essencialmente, de plantas (conhecidos como medicamentos fitoterápicos) possuem potencial de enorme crescimento (são incipientes no mercado) e contribuiriam, sobremaneira, porque aglutinariam espécies da biodiversidade nativa, conhecimento tradicional associado, desenvolvimento de uma cadeia ainda embrionária e reflexos diretos na qualidade de vida dos PIPCTAFs, que são os verdadeiros guardiões da floresta.

Importante lembrar que estamos falando de um mercado sempre promissor (derivados farmacêuticos), onde as demandas estão sempre presentes, seja porque diversas enfermidades ainda possuem margem para cura ou aprimoramento, ou ainda pelo custo que um medicamento representa para o SUS – Sistema único de Saúde.

É fato que o tratamento regulatório para medicamentos fitoterápicos (via ANVISA) poderia ser mais amigável, para incentivar a indústria, além do que a ausência de uma boa cadeia de fornecimento encarece o produto e desestimula investimentos. É falsa, todavia, a afirmação que o CGEN (Conselho de Gestão do Patrimônio Genético) represente entrave para o P&D com biodiversidade nativa, principalmente porque o atual marco legal da biodiversidade brasileira prevê um sistema eletrônico “*fast track*” para acesso ao patrimônio genético (APG) e conhecimento tradicional associado (CTA).

Tendo em vista que a OMS reconhece que os produtos fitoterápicos/medicina tradicional pode auxiliar boa parte da população dos países em desenvolvimento, é necessário incentivar estados e municípios para que iniciem programas amplos relacionados ao tema, que consequentemente irão acelerar a relação entre as comunidades e o setor farmacêutico privado/institutos públicos de pesquisa que, em muitos casos, têm pouca experiência em negociar com os Detentores de CTA e alavancar as parcerias entre os Detentores de CTA e os setores.

Com efeito, a necessidade de treinamento para os PIPCTAFs e NITs se justifica pela importância que estes atores possuem na cadeia de fitoterápicos, que pode iniciar pela utilização do conhecimento tradicional associado de titularidade dos detentores (PIPCTAFs) e pelo maior conhecimento de CTA pelos NITs, despertando o maior interesse destes, para pesquisa aplicada, que poderá ser aproveitada pelos laboratórios farmacêuticos (que enxergarão uma oportunidade pela óbvia diminuição do tempo do desenvolvimento de um novo fármaco), culminando em maior repartição de benefícios para os detentores.

2. PLANO DE TRABALHO

2.1 Objetivo da consultoria contratada

Realizar treinamentos para povos indígenas, comunidades tradicionais e agricultores familiares, detentores de conhecimento tradicional associado, pontos focais dos Núcleos de Inovação tecnológica e Transferência de Tecnologia sobre a legislação de ABS, fortalecendo, portanto, a capacidade de negociação em relação a recursos genéticos de plantas medicinais, e seu conhecimento tradicional associado, para assegurar uma distribuição justa dos benefícios resultantes da comercialização de produtos fitoterápicos.

De acordo com o Termo de Referência, este Plano de Trabalho corresponde ao Produto 1, contendo proposta de planejamento para: (I) preparação de conteúdo e material didático/instrucional para os treinamentos dos Detentores de CTA e pesquisadores dos NITs; (II) condução dos treinamentos, incluindo a estratégia de mobilização e engajamento dos participantes, com o detalhamento das estratégias de mobilização: (a) critérios para seleção dos participantes (b): estratégia para mobilização e engajamento dos participantes; e (III) execução das demais atividades previstas nestes ToR. O planejamento detalha: (I) a metodologia para a realização dos treinamentos, incluindo a estratégia para alcançar os públicos-alvo, as ferramentas de facilitação que serão utilizadas nos treinamentos e os materiais que serão elaborados; (II) levantamento de riscos para a realização dos treinamentos, e de ações para mitigá-los; (III) a metodologia para apoio a elaboração de acordos de ABS, sob demanda dos Detentores de CTA; e (IV) cronograma detalhado das ações a serem tomadas.

Destacamos, primordialmente, que é fundamental a participação dos PIPCTAFs na construção dialógica deste plano de trabalho, estando o presente material passível de alterações e contribuições, caso eles assim entendam, no momento oportuno. Dessa forma, sugerimos que todas as atividades realizadas por esta consultoria contratada e previstas no

Plano de Trabalho contem com o envolvimento direto dos representantes dos PICTAFs que fazem parte do Comitê Consultivo do Projeto.

Reafirmamos ainda que as atividades constantes deste Plano de Trabalho estarão de acordo com as diretrizes pedagógicas do MMA para o tema ABS e as diretrizes e salvaguardas para engajamento de Detentores de CTA e de mulheres adotadas no âmbito do Projeto, assim como com o Plano de engajamento dos PICTAFs, que se encontra em processo de elaboração pelo MMA/PNUD.

3. ESCOPO

O escopo deste plano de trabalho detalhado consiste em:

1. Organizar reuniões de planejamento, execução e acompanhamento das ações previstas neste plano de trabalho pela equipe técnica em conjunto com representantes de NITs e PIPCTAFs;
2. Elaborar material didático em conjunto com PIPCTAFs e representantes de NITs para as oficinas participativas;
3. Mobilizar e engajar os públicos-alvo para participarem das oficinas colaborativas;
4. Executar as oficinas de treinamento nos 4 biomas selecionados;
5. Elaborar uma cartilha de orientativa contendo as principais perguntas e respostas levantadas durante os eventos; e
6. Elaborar um relatório geral das oficinas.

4. ETAPAS DO PLANO DE TRABALHO ESTRUTURADAS EM PRODUTOS

Para o produto 2 será elaborado um material didático orientativo que será utilizado no decorrer do treinamento. A ideia deste material é transformar a legislação em uma linguagem de fácil compreensão. **A elaboração deste produto visa garantir o alcance assertivo. Para isso será necessário identificar as reais necessidades e/ou dificuldades de cada público-alvo em um diagnóstico coletivo.** Como todas as demais atividades desta consultoria, a elaboração do material contará com a participação direta dos representantes dos PICTAFs. Com isso, realizaremos um mapeamento das metas a serem alcançadas durante o programa diante dos desafios levantados, direcionando a jornada, definindo as prioridades a serem trabalhadas ao longo do treinamento e especialmente compilando o conteúdo programático de forma que os resultados esperados sejam alcançados.

O material didático para os treinamentos será realizado de acordo com diretrizes pedagógicas do MMA para a temática em ABS. Ele será elaborado conforme metodologia aprovada e incluirá textos e desenhos. Ressaltamos ainda que o material será elaborado segundo o Plano de engajamento das partes interessadas (em elaboração pelo MMA/PNUD) para garantir que o treinamento seja direcionado aos diferentes públicos e que as informações sejam transmitidas de forma eficiente, respeitando as especificidades de cada grupo.

Importante observar que o treinamento para os Detentores de CTA compreende as seguintes matérias: a) legislação de ABS; b) modelos de negócios das indústrias farmacêuticas, cosméticas, nutracêuticas e alimentícias que usam recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados para o desenvolvimento de produtos fitoterápicos/medicinais; c) registros não confidenciais para a proteção do conhecimento tradicional; e d) técnicas e estratégias de negociação adaptadas aos modelos de negócios supra citados e que possam ser usadas para a negociação de acordos de repartição de benefícios. Além disso, será incluído no referido material conteúdo de interesse dos Detentores de CTA, bem como linguagem em formato adequado, incluindo conteúdo e atividade direcionada às mulheres para fortalecer sua capacidade de assumir papéis de liderança nas negociações.

O treinamento para pesquisadores dos NITs, por sua vez, deverá abordar: a) legislação de ABS; b) modelos de negócios das indústrias farmacêuticas, cosméticas, nutracêuticas e alimentícias que usam recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados para o desenvolvimento de produtos fitoterápicos/medicinais; c) registros não confidenciais para a proteção do conhecimento tradicional, d) orientações gerais para formalização de acordos de ABS com Detentores de CTA.

O produto 3 refere-se ao treinamento aos pesquisadores dos NITs parceiros do Projeto – Disseminar o conhecimento, realizar o treinamento de acordo com a apresentação desenvolvida no produto 1 para esse público específico, entender as dúvidas e analisar os casos concretos, para que tenham uma compreensão melhor da aplicação da legislação no dia a dia. Nesta etapa, a ideia é que tenhamos nos aproximado do público-alvo, para que no momento dos treinamentos este já tenha familiaridade com os palestrantes.

Este produto consiste na realização de treinamentos para os pesquisadores dos NITs selecionados pelo Projeto. Será implementado conforme descrito na metodologia aprovada no Plano de Trabalho (Produto 1), utilizando os materiais criados e aprovados para elaboração do material didático (Produto 2). Será realizada uma sessão de treinamento por bioma alvo do Projeto, com carga mínima de 20 horas, totalizando quatro sessões, com um público esperado de 20 - 40 participantes cada.

Ao final de cada sessão de treinamento, será conduzida uma avaliação (ou monitoramento) pelos participantes e apresentados os meios de verificação utilizados. Sugere-se a criação de um núcleo de apoio para prestar assistência para seleção, mobilização e engajamento dos participantes a seleção mobilização e engajamento dos pesquisadores dos NITs selecionados pelo Projeto, com o detalhamento das estratégias de mobilização: (1) critérios para seleção dos participantes (2): estratégia para mobilização e engajamento dos participantes, incluindo mediação e relatoria dos treinamentos, sendo que os relatórios serão apresentados com o detalhamento das atividades realizadas, resultados, propostas e sugestões para assessoria jurídica e lições aprendidas. Neste documento, incluiremos avaliação e um registro resumido (de forma geral) do desempenho dos participantes dos cursos realizados, anexando aos relatórios as listas de presença, devidamente assinadas pelos participantes. Importante observar que minimamente será indicado o nome, o contato, e o gênero dos participantes.

O documento de relatoria será um subsídio para a elaboração dos modelos de contratos jurídicos que possam ser utilizados como base para transações comerciais e que serão elaborados em futura contratação. As informações obtidas no treinamento serão minuciosamente descritas para subsidiar a elaboração desses modelos de contratos jurídicos. A relatoria conterá: a) Introdução; b) Objetivos; c) Metodologia; d) Resumo das temáticas abordadas; e) Descrição das atividades desenvolvidas, f) Registro fotográfico, g) Avaliação da sessão de treinamento pelos participantes; h) Análise de boas práticas, propostas futuras e lições aprendidas; i) Conclusão; j) Bibliografia. Deverá constar como anexo a este produto as listas de presença com nome das pessoas participantes.

O produto 4 refere-se à oferta de treinamento para os Detentores de CTA - Disseminar o conhecimento, realizar o treinamento de acordo com a apresentação desenvolvida no produto 1 para esse público específico, entender as dúvidas e analisar os casos concretos, para que tenham uma compreensão melhor da aplicação da legislação no dia a dia. Nesta etapa a ideia é que tenhamos nos aproximado do público-alvo, para que no momento dos treinamentos este já tenha familiaridade com os palestrantes.

Este produto consiste na realização de treinamentos para os Detentores de CTA e deverá ser implementado conforme descrito na metodologia aprovada no Produto 1, utilizar os materiais elaborados e aprovados no Produto 2. Será realizada uma sessão de treinamento por bioma alvo do Projeto, com carga mínima de 20 horas, totalizando quatro sessões, com um público esperado de 20 - 40 participantes cada.

Ao final de cada sessão de treinamento, será conduzida uma avaliação pelos participantes. Sugere-se a criação de um núcleo de apoio formado por representantes deste Escritório de Advocacia Marinello, do MMA/PNUD e dos públicos-alvo dos treinamentos (a depender de seu interesse), principalmente dos PICTAFs. O objetivo do núcleo é prestar assistência para seleção, mobilização e engajamento dos participantes, seleção mobilização e engajamento junto aos Detentores de CTA, com o detalhamento das estratégias de mobilização: (1) critérios para seleção dos participantes (2): estratégia para mobilização e engajamento dos participantes. Será realizado a mediação e relatoria dos treinamentos, relatórios detalhado das atividades realizadas, resultados, propostas e sugestões para assessoria jurídica e lições aprendidas.

Haverá a avaliação e registro, resumido e de forma geral, do desempenho dos participantes nos cursos realizados. Aos relatórios serão anexadas as lista de presença devidamente assinadas pelos participantes, nas quais devem constar: nome completo, o contato, e o gênero dos participantes. O documento de relatoria será um subsídio para a elaboração dos modelos de contratos jurídicos que possam ser utilizados como base para os detentores em transações comerciais. Nesta relatoria deverá constar: a) Introdução; b) Objetivos; c) Metodologia; d) Resumo das temáticas abordadas; e) Descrição das atividades desenvolvidas, f) Registro fotográfico, g) Avaliação da sessão de treinamento pelos participantes; h) Análise de boas práticas e lições aprendidas; i) Conclusão; j) Bibliografia. Deverá constar como anexo a este produto as listas de presença com nome dos(as) participantes. O documento deverá conter minimamente: a) Introdução; b) Objetivos; c) Metodologia; d) Resumo das temáticas abordadas; e) Descrição das atividades desenvolvidas, f) Registro fotográfico, g) Avaliação da sessão de treinamento pelos participantes; h) Análise de boas práticas, propostas futuras e lições aprendidas; i) Conclusão; j) Bibliografia. Deverá constar como anexo a este produto as listas de presença com nome dos(as) participantes.

Por fim, como resultado dos produtos 1, 2, 3 e 4 será elaborada uma cartilha orientativa, que seja didática e que possa servir como material de consulta em caso de dúvidas do dia a dia, na ideia de transformar o conteúdo em algo prático e replicável.

5. DETALHAMENTO DO CONTEÚDO E MATERIAL DIDÁTICO PARA OS TREINAMENTOS (PRODUTO 2)

Quanto à preparação de conteúdo, será utilizado como referência o material sobre ABS disponibilizado (em português), disponível no site da CDB¹⁹, harmonizando os conceitos definidos pelos tratados internacionais relacionados com a ABS (Convenção sobre Diversidade Biológica e Protocolo de Nagoia) e a legislação brasileira que dispõe sobre o tema.

¹⁹ Disponível em: <https://www.CBD.int/abs/infokit/revised/web/all-files-pt.pdf>. Acesso em: 01 jul. 2022.

Considerando o objetivo de “melhorar a relação entre as comunidades e o setor farmacêutico privado/institutos públicos de pesquisa que, em muitos casos, têm pouca experiência em negociar com os Detentores de CTA”, entendemos necessária a elaboração, em conjunto com PIPCTAFs, o *material didático/instrucional* dos treinamentos *dos Detentores de CTA e pesquisadores dos NITs*. Este escrito repleto de ilustrações, contendo organogramas, figuras, tabelas e tudo que for possível para facilitar a compreensão do tema, atingindo assim os mais diversos níveis de conhecimento de cada público.

O material didático tem função de compilar as principais informações, materializando o conteúdo sendo ele: a) Legislação de ABS, b) Modelos de negócios, c) Registros para a proteção do conhecimento tradicional associado (CTA), d) Técnicas e estratégias de negociação para acordos de repartição de benefícios. Desmembramento do conteúdo do material didático, que será revisado após o diagnóstico coletivo, vejamos:

a) Legislação de ABS

- Linha do Tempo;
- Normas – onde encontrar;
- Como identificar se a espécie utilizada está no escopo da legislação (biodiversidade brasileira) e Fontes de Pesquisas;
- Finalidade: Acesso ao Patrimônio Genético Brasileiro;
- O que não é considerado Acesso ao Patrimônio Genético expressamente pela Lei?;
- Processo para identificar se é CTA (Conhecimento Tradicional Associado);
- CTA (Origem identificável ou não identificável);
- Repartição de Benefícios (RB);
- Modalidades de Repartição de Benefícios; e
- Isenções de Repartição de Benefícios.

b) Modelos de negócios

- Mapeamento de casos concretos; e
- Indústrias farmacêuticas, cosméticas, nutracêuticas e alimentícias que usam recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados para o desenvolvimento de produtos fitoterápicos / medicinais.

c) Registros para a proteção do conhecimento tradicional

- SisGen – link de acesso;
- Para que serve o SisGen;
- Acordo de Repartição de Benefícios – ARB;
- Técnicas de negociação; e
- Contratos mais comuns.

d) Técnicas e estratégias de negociação para acordos de repartição de benefícios

- Noções gerais sobre Propriedade Intelectual;
- Diferença entre Direito Autoral e Propriedade Industrial;
- Noções gerais sobre Patentes de invenção;
- Noções gerais sobre denominação de origem;
- Noções gerais sobre a Lei de Inovação Tecnológica;
- Contratos de transferência de tecnologia;
- Contratos de licença de exploração de patentes; e
- Relacionamento entre os direitos de PI e ABS – rastreabilidade?

Para melhor aproveitamento do treinamento, será elaborado material prévio para ser distribuído aos participantes, seja por meio de link ou material impresso. Se impresso, este material deverá ser entregue juntamente com um bloco de anotações e uma caneta a cada participante que estiverem presencialmente nos treinamentos, a fim de que estes possam acompanhar o treinamento com o material em mãos.

6. DETALHAMENTO DA CONDUÇÃO DOS TREINAMENTOS (PRODUTOS 3 e 4) INCLUINDO A ESTRATÉGIA DE MOBILIZAÇÃO

Em linha de princípio, propomos que o treinamento em ABS seja realizado por meio de oficinas participativas nos 04 (quatro) biomas-alvo do Projeto (Amazônia, Mata Atlântica, Cerrado e Caatinga), seguindo os protocolos de saúde relacionados à pandemia de COVID-19 recomendadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Para simplicidade e melhor desempenho do aprendizado, nossa proposta é dividir o treinamento em 4 (quatro) momentos:

Sessão 1
Consiste em uma oficina explicativa com linguagem não rebuscada, objetiva e de fácil compreensão sobre a Lei de Biodiversidade Brasileira com ênfase nas modalidades de Repartição de Benefícios e as implicações da legislação de inovação tecnológica; como aplicar no dia a dia todas as regras previstas em legislações específicas sobre o tema.
Sessão 2
Exposição de como podem ser aplicadas as referidas legislações em modelos de negócios industriais, farmacêuticos, cosméticos, nutracêuticos e alimentícios que usam recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados para o desenvolvimento de produtos fitoterápicos/medicinais. Aplicação de estudos de casos para que os participantes compreendam a como se dá na prática o conteúdo ministrado.
Sessão 3
Apresentação sobre as formas de proteção e quais os direitos de povos e comunidades tradicionais (CTA, em especial) e direitos de propriedade intelectual que se correlacionam, tais como indicações geográficas, direitos autorais, patentes de inovação, entre outros.
Sessão 4
Debates de casos trazidos pelos participantes, com vistas a reforçar os conceitos apresentados, através de situações práticas vivenciadas pelos participantes; abordar o que deve ser observado no momento de negociação de acordos de repartição de benefícios para que os envolvidos possam se beneficiar; incentivar a participação das mulheres nos debates assumindo o protagonismo, diante do vasto conhecimento que possuem, fortalecendo o conhecimento adquirido no treinamento.

Como resultado das oficinas, será elaborada uma cartilha orientativa impressa e em formato *.pdf* contendo as perguntas e respostas levantadas nas oficinas participativas, que poderão ser utilizadas para consultas futuras. Também será elaborado um relatório das oficinas contendo os biomas-alvo dos treinamentos, programação, o que foi realizado nesses encontros, quem foram os participantes, o conteúdo que foi ministrado, o aproveitamento do público-alvo e demais informações que os sujeitos envolvidos nos eventos julgarem necessárias.

6.1 Metodologia para disseminação do conhecimento (povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares, detentores de conhecimento tradicional associado e mulheres adotadas no âmbito do projeto)

Todo o processo de aprendizagem, por mais abrangente e participativo que possa ser e, em biomas das mais variadas diversidades culturais, organizacionais, territoriais e etc., por si só é um grande desafio. Dada a complexidade da temática sobre Acesso à Biodiversidade, optou-se, como uma primeira etapa, através de treinamentos participativos (construídas de forma

horizontal entre todos os sujeitos que compõem o presente projeto, desde a fase de concepção do formato dos treinamentos até a fase final).

Para que a participação social nas oficinas do treinamento seja efetivo, é necessário estimular a mobilização social, através das estratégias de engajamento e mobilização destacadas anteriormente. Mobilização social, entendida aqui, de acordo com os autores TORO e WERNECK (2004), que pode ser compreendida como o ato de “convocar vontades para atuar na busca de um propósito comum, sob uma interpretação e um sentido também compartilhado”. Nesse sentido, convocar vontades diz respeito a “evocar discursos, decisões e ações no sentido de um objetivo comum, para um ato de paixão, para uma escolha que contamina todo o cotidiano”.

Nesse contexto, os treinamentos podem ser considerados como um importante instrumento pedagógico que podem contribuir para um arranjo social, engajamento dos detentores de CTA e fortalecimento de sua capacidade de autogestão. Com isso, cria-se um envolvimento coletivo de participação, valorizando as habilidades interpessoais capazes de contribuir para promoção do conhecimento sobre o tema, impactando na melhoria da qualidade de vida e a acesso à informação do público-alvo envolvido.

Antes dos treinamentos serão realizadas breves reuniões prévias com o público, através da metodologia participativa de *world café* ou *café compartilha*, que consiste em reunir pequenos grupos de pessoas (neste caso, pessoas das comunidades que estão mais engajadas), todas dispostas em mesas redondas, e na rotação dos participantes por elas em cada rodada. Aplicação desta metodologia é muito importante, pois nos treinamentos com um número maior de participantes é comum que muitas pessoas não se sintam confortáveis em falar em público.

Para auxiliar na compreensão do conteúdo que será ministrado serão utilizados mapas falantes, diagramas de *Venn*, desenhos, vídeos explicativos e demais mecanismos inclusivos para a existência de Pessoas com Deficiência (PcD), como tradutores em libras, imagens com gravuras e etc. A ideia é que todas as pessoas que lidam com CTA possam participar.

Ao final dos treinamentos, haverá um momento em que realizaremos a avaliação/monitoramento a respeito da experiência de formação entre os participantes, compreendendo: avaliação de compreensão; perguntas direcionadas para avaliarmos o quanto conseguiram absorver de conteúdo; apresentação de problemas teórico-práticos e questionamento de como solucionar, de acordo com o que aprenderam no curso. Neste tópico, seria importante que os Detentores do CTA tivessem uma noção de como a indústria (que é o principal receptor e possível licenciado do conhecimento) faz uso ou possa utilizar do

conhecimento tradicional.²⁰ Buscaremos, deste modo, que o aprendizado seja eficiente de modo que o indivíduo não apenas entenda o conceito, mas possa associá-los e aplicá-los à sua realidade.

Ressaltamos que os participantes devem ser encorajados a adquirir e dividir o conhecimento e, para isso, será necessário adaptar a linguagem e a realidade dos públicos, e fazê-los sentir confiança e proximidade com os Instrutores.

Observamos que um ponto de atenção será relacionado com as mulheres participantes do projeto. É necessário que elas se reconheçam naquilo que será transmitido, assim, entendemos que seria razoável e adequado que um primeiro apontamento na metodologia a ser adotada é que a composição de instrutores seja composta apenas por mulheres, permitindo que as mulheres das comunidades sintam-se mais próximas para debater o tema, tirar dúvidas e etc. Por outro lado, um espaço de recreação destinado às crianças, para que as mulheres mães, presentes no treinamento, possam focar no aprendizado, seria bastante produtivo.

Por fim, destacamos que tudo o que foi exposto aqui está passível de alteração, sugestões e contribuições de PIPCTAFs para melhor aproveitamento das oficinas.

6.2 Metodologia para disseminação do conhecimento (NITs – Núcleos de Inovação Tecnológica).

Os NITs²¹ nasceram com um propósito definido por Lei, ou seja, com a missão de gerir a Política de Inovação gerada pela ICT, bem como fomentar a transferência de tecnologia para o setor produtivo, de acordo com o que dispõe o §1º do artigo 16²².

²⁰ Vídeos curtos de participantes de P&D podem ser bastante úteis, além de cases fictícios, mas baseados em histórias reais.

²¹ Trata-se de uma estrutura instituída por uma ou mais ICTs, com ou sem personalidade jurídica própria, que possui como principal finalidade a gestão de política institucional de inovação.

²² I - zelar pela manutenção da política institucional de estímulo à proteção das criações, licenciamento, inovação e outras formas de transferência de tecnologia;

II - avaliar e classificar os resultados decorrentes de atividades e projetos de pesquisa para o atendimento das disposições desta Lei;

III - avaliar solicitação de inventor independente para adoção de invenção na forma do art. 22;

IV - opinar pela conveniência e promover a proteção das criações desenvolvidas na instituição;

V - opinar quanto à conveniência de divulgação das criações desenvolvidas na instituição, passíveis de proteção intelectual;

VI - acompanhar o processamento dos pedidos e a manutenção dos títulos de propriedade intelectual da instituição.

VII - desenvolver estudos de prospecção tecnológica e de inteligência competitiva no campo da propriedade intelectual, de forma a orientar as ações de inovação da ICT; [\(Incluído pela Lei nº 13.243, de 2016\)](#)

VIII - desenvolver estudos e estratégias para a transferência de inovação gerada pela ICT; [\(Incluído pela Lei nº](#)

O NIT parece ser, seguramente, um dos principais atores (se não o principal) da atmosfera legal de aproximação entre ICTs e setor produtivo. Seu papel não pode ser defensivo e, para que, de fato o novo arcabouço legal saia do papel, sua atuação deve ser eficiente e sistemática.

A relação entre ABS e os NITs é estratégica, pois se o NIT é que se responsabiliza pela gestão da Inovação da ICTs, certamente é ele também que deverá organizar a gestão e o relacionamento envolvendo pesquisa contendo patrimônio genético e conhecimento tradicional associado.

Assim, cabe ao NIT, por exemplo, opinar sobre riscos e oportunidades envolvendo redação e depósito de patentes relacionadas à ABS.

Não menos estratégica, será a participação do NIT ao disciplinar e opinar sobre eventual transferência de tecnologia e/ou licenciamento de patente para o setor produtivo, também nos casos que envolvem patrimônio genético e conhecimento tradicional associado.

Entendemos necessário o preâmbulo acima, definindo a criação e o papel do NIT, a fim de demonstrar que a abordagem do presente projeto para este público-alvo difere, radicalmente, da abordagem para Detentores de CTA.

Embora possam ser aproveitadas as metodologias de ensino, mencionadas no capítulo anterior, envolvendo Detentores de CTA parece fazer sentido que haja uma disseminação mais teórica e harmônica com os limites da lei de Inovação Tecnológica, além do que, entendemos que a “metodologia colaborativa” (onde os participantes compartilham suas dificuldades e conhecimentos, se enriquecendo mutuamente) seria complementar.

Entendemos que haverá interesse prático dos NITs por questões mais operacionais, como por exemplo, interpretação e manuseio do SisGen²³, no entanto, será papel dos Instrutores puxar a discussão para cumprir o objetivo geral do projeto, que é o empoderamento dos públicos-alvo para negociação de ABS.

[13.243, de 2016](#))

IX - promover e acompanhar o relacionamento da ICT com empresas, em especial para as atividades previstas nos arts. 6º a 9º ; [\(Incluído pela Lei nº 13.243, de 2016\)](#)

X - negociar e gerir os acordos de transferência de tecnologia oriunda da ICT. [\(Incluído pela Lei nº 13.243, de 2016\)](#)

²³ Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado.

A seguir, ilustramos a tabela de aplicação metodológica traduzindo a utilização prática das metodologias apontadas:

Público-alvo	Metodologias em sua aplicação prática	Carga Horária
<p>Detentores de CTA</p>	<p>Parece fazer sentido que os instrutores possam funcionar como facilitadores de conhecimento que os detentores de CTA já possuem ou que já tenham, ao menos lido ou ouvido, anteriormente.</p> <p>Por outro lado, a mobilização e engajamento e diagnóstico elaborado anteriormente, puderam apontar os tópicos por eles destacados, quanto as dificuldades e eventuais barreiras que os impedem de se aproximar da indústria. Assim, parece ser fundamental que que o foco das ações esteja nos detentores (participantes dos treinamentos), considerando sua realidade social, enaltecendo seus saberes e experiência, que culminam na sua crença e cultura adquiridas.</p> <p>Entendemos apropriado não utilizar apenas uma metodologia, mas um mix, utilizando um pouco de cada uma delas (a partir da entrega do plano de engajamento e construção em conjunta das oficinas para cada bioma poderemos enfatizar determinadas metodologias de participação).</p> <p>O programa abaixo busca refletir o treinamento enfatizando os participantes o colocando-os no centro da discussão, utilizando um pouco de cada uma das metodologias mencionadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 15 dias antes dos treinamentos - envio de slides, via e-mail ou rede social, aplicativo whatsapp para leitura prévia dos participantes; • Dia 1 - Legislação de ABS: Disseminação de conhecimento sobre a legislação brasileira e suas peculiaridades; • Dia 1 - Modelos de negócios das indústrias farmacêuticas, cosméticas, nutracêuticas e alimentícias que usam recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados para o desenvolvimento de produtos fitoterápicos/medicinais: Disseminação de conhecimento prático e suas peculiaridades; 	<p>Carga horária estimada para conteúdo 20 horas.</p> <p>Carga horária estimada para intervalos 4h.</p> <p>Totalizando 20h (para cada bioma).</p>

	<ul style="list-style-type: none"> • Dia 1 - Disseminação de conhecimento sobre técnicas de negociação envolvendo ARB, CTA e RB; • Dia 2 – Registros não confidenciais para a proteção do conhecimento tradicional: Sugerimos apresentação de um vídeo e/ou se possível será ministrada uma para Disseminação de conhecimento por pessoa(s) da indústria, apontando as oportunidades (sob a ótica da indústria) e as dificuldades; • Dia 2 – Técnicas e estratégias de negociação adaptadas aos modelos de negócios supra citados e que possam ser usadas para a negociação de acordos de repartição de benefícios: Sugerimos apresentação de um vídeo e/ou se possível será ministrada uma palestra por um membro de povos e comunidades tradicionais, apontando a sua realidade, com conteúdo e atividade direcionada às mulheres para fortalecer sua capacidade de assumir papéis de liderança nas negociações • Sugerimos o encerramento com um diálogo aberto com perguntas e respostas 	
Público-alvo	Metodologias em sua aplicação prática	Carga Horária
NITs	<p>Parece fazer sentido que os instrutores possam funcionar como facilitadores de conhecimento que os detentores de CTA já possuem ou que já tenham, ao menos lido ou ouvido, anteriormente.</p> <p>Por outro lado, a mobilização e engajamento e diagnóstico elaborado anteriormente, puderam apontar os tópicos por eles destacados, quanto as dificuldades e eventuais barreiras que os impedem de se aproximar da indústria. Assim, parece ser fundamental que o foco das ações esteja nos detentores (participantes dos treinamentos), considerando sua realidade social, enaltecendo seus saberes e experiência, que culminam na sua crença e cultura adquiridas.</p> <p>Entendemos apropriado não utilizar apenas uma metodologia, mas um mix, utilizando um pouco de cada uma delas (a partir da entrega do plano de engajamento e construção em conjunta das oficinas para cada bioma poderemos enfatizar determinadas metodologias de participação).</p>	<p>Carga horária estimada para conteúdo 20 h.</p> <p>Carga horária estimada para intervalos 4h.</p>

	<p>O programa abaixo busca refletir o treinamento enfatizando os participantes o colocando-os no centro da discussão, utilizando um pouco de cada uma das metodologias mencionadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 15 dias antes dos treinamentos - envio de slides, via e-mail ou rede social, aplicativo whatsapp para leitura prévia dos participantes; • Dia 1 - Legislação de ABS: Disseminação de conhecimento sobre a legislação brasileira e suas peculiaridades; • Dia 1 - Modelos de negócios das indústrias farmacêuticas, cosméticas, nutracêuticas e alimentícias que usam recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados para o desenvolvimento de produtos fitoterápicos/medicinais Disseminação de conhecimento prático e suas peculiaridades; • Dia 1 - Orientações gerais para formalização de acordos de ABS com Detentores de CTA: Disseminação de conhecimento sobre técnicas de negociação envolvendo ARB, CTA e RB; • Dia 2 – Registros não confidenciais para a proteção do conhecimento tradicional: Sugerimos a apresentação de um vídeo e/ou se possível será ministrada uma palestra para Disseminação de conhecimento por pessoa(s) da indústria, apontando as oportunidades (sob a ótica da indústria) e as dificuldades; • Dia 2 – Sugerimos a apresentação de um vídeo e/ou se possível será ministrada uma palestra por um representante dos pesquisadores, a fim de demonstrar o processo de pesquisa de um ativo na bancada dos centros de pesquisa; • Sugerimos o encerramento com um diálogo aberto com perguntas e respostas 	<p>Totalizando 20h (para cada bioma).</p>
--	---	---

6.3 Ferramentas metodológicas para facilitação do aprendizado

Serão utilizadas, ao longo dos treinamentos, as ferramentas metodológicas para facilitação do aprendizado:



Cumprir destacar que, ao final dos treinamentos serão emitidos certificados de “conclusão” como forma de agradecimento e motivação dos participantes. Outros instrumentos poderão ser aplicados para a avaliação do treinamento em geral, dependendo do grau de instrução dos participantes apresentado no plano de engajamento.

Também para a facilitar a compreensão serão elaborados materiais didáticos para os momentos expositivos, debates, práticos, grupos de discussão e estudos de casos, contendo figuras, imagens gráficas e tabelas, condizentes com a realidade do público-alvo). O material didático tem função de compilar as principais informações, materializando o conteúdo sendo ele: a) Legislação de ABS b) Modelos de negócios c) Registros para a proteção do conhecimento tradicional associado (CTA) d) Técnicas e estratégias de negociação para acordos de repartição de benefícios.

Os treinamentos serão conduzidos pela equipe técnica do Marinello Advogado em conjunto com os representantes de PIPCTAFs e de NITs, de todos os quatro biomas selecionados, conforme descrito na metodologia aprovada no Plano de Trabalho e materiais didáticos elaborados e aprovados. Importante observar que será realizada uma sessão de treinamento por bioma alvo do Projeto, com carga mínima de 20 horas, totalizando quatro sessões, com um público esperado de 20 - 40 participantes cada. Ao final de cada sessão de treinamento, será conduzida uma avaliação (ou monitoramento) pelos participantes e apresentados os meios de verificação utilizados.

Para a garantir o cumprimento do plano estratégico, seleção, mobilização e engajamento dos participantes sugere-se a criação um **Núcleo de Apoio**, composto pela participação de representações de PIPCTAFs, NITs, escritório Marinello Advogados e do Ministério do Meio Ambiente (MMA), visando garantir o cumprimento do plano estratégico de seleção, mobilização

e engajamento dos participantes e desenvolvido desenhado no Plano de Engajamento resultante do TdR²⁴.

Este Núcleo de Apoio auxiliará, quando possível, na mediação dos treinamentos e poderá contribuir com os relatórios que serão elaborados pela equipe do escritório Marinello Advogados, onde constará o detalhamento das atividades realizadas, resultados, propostas e sugestões para assessoria jurídica e lições aprendidas. Neste documento, haverá a avaliação e um registro resumido (de forma geral) do desempenho de cada participante dos cursos realizados, acompanhado das listas de presença, devidamente assinadas pelos participantes. Importante observar que minimamente será indicado o nome, o contato, e o gênero dos participantes. O documento de relatoria será um subsídio para a elaboração dos modelos de contratos jurídicos que possam ser utilizados como base para transações comerciais e que serão elaborados em futura contratação. As informações obtidas no treinamento serão minuciosamente descritas para subsidiar a elaboração desses modelos de contratos jurídicos.

Quanto ao detalhamento das estratégias de mobilização, segue a seguir descrito especialmente quanto os critérios para seleção dos participantes e estratégia para mobilização e engajamento dos participantes.

7. CRONOGRAMA DETALHADO DAS AÇÕES

Abaixo as datas finais de entrega dos produtos contratados:

PRODUTO	DATA DE ENTREGA
Plano de trabalho detalhado	18/07/2022
Produto 2 Documento contendo material didático para os treinamentos	31/10/2022
Produto 3 – Treinamento para os pesquisadores dos NIT's parceiros do Projeto	18/04/2023
Produto 4 Treinamento para os Detentores de CTA	27/06/2023

Abaixo cronograma de execução detalhado do Plano de Trabalho de cada um dos produtos:

²⁴ “Termos de Referência para seleção de especialista em facilitação de processos, mediação e gestão do conhecimento no contexto de projetos orientados para Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares (PIPCTAFs), BRA18G31 e BRA18003 - Processo simplificado (Canvass)”.

	2022						2023								
MESES	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
Produto 1															
Entrega do produto 1	X														
Produto 2															
Núcleo de apoio		X	X												
Reuniões de alinhamento com os facilitadores dos PICTAFs e NITs		X	X												
Início da elaboração conjunta do material didático	X	X	X												
Aprovação conjunta do material didático			X												
Entrega do produto 2				X											
Aplicação/acompanhamento do Plano de Engajamento			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Produto 3															
Início das rodas de diálogo/café compartilha com os NITs									X	X					
Treinamentos com os NITs										X	X				
Entrega dos relatórios dos treinamentos com os NITs												X	X		
Produto 4															
Início das rodas de diálogo/café compartilha com os PICTAFs											X	X			
Treinamentos com os PICTAFs												X			
Entrega dos relatórios dos treinamentos com os PICTAFs													X	X	
Entrega Cartilha Orientativa															X

Os treinamentos serão realizados nos 4 Biomas abaixo descritos, em locais que serão previamente definidos:

Bioma Amazônia – Local definir.

Bioma Mata Atlântica – Local definir.

Bioma Caatinga – Local definir.

Bioma Cerrado – Local definir.

Recomendamos que os treinamentos sejam realizados presencialmente para melhor aproveitamento do público-alvo, em especial dos detentores, assim, será necessário definirmos os locais após o engajamento para que seja o local mais apropriado e de fácil acesso para esse público.

Além dos locais físicos para ministrarmos os treinamentos recomendamos que sejam apontados locais em que o público-alvo tenha acesso a internet para que se não for possível estar presencialmente no treinamento possam ter proveito assistindo on line em tempo real.

Os locais do treinamento serão divulgados previamente, além dos acessos para que os treinamentos possam ser assistidos remotamente. Os treinamentos foram divididos em dois grupos: NIT'S e DETENTORES DE CTA. Para os NITs, o treinamento será realizado no período de 02 (dois) dias divididos em 04 (quatro) sessões, sendo:

TREINAMENTO	DIA	TOTAL HORAS*	PUBLICO ALVO	INTERVALO /HORA
BIOMA AMAZÔNIA	1	10h	NITS	2h
	2	10h	NITS	2h
BIOMA MATA ATLÂNTICA	1	10h	NITS	2h
	2	10h	NITS	2h
BIOMA CAATINGA	1	10h	NITS	2h
	2	10h	NITS	2h
BIOMA CERRADO	1	10h	NITS	2h
	2	10h	NITS	2h
TOTAL	8 DIAS	80 HORAS		16H

Os treinamentos dos **NITs** serão divididos em 2 (dois) dias e terão uma carga total de 20 horas por Bioma, totalizando 08 (oito) dias de treinamento, considerando que serão divididos em 80 horas de conteúdo e 16 horas de intervalo.

Cronograma para os dias de treinamento NITs:

Dia 1

8h -9h - Apresentação equipe e participantes

9h-11h - Legislação de ABS: Disseminação de conhecimento sobre a legislação brasileira e suas peculiaridades

13h-14h - Almoço

14h – 16h - Modelos de negócios das indústrias farmacêuticas, cosméticas, nutracêuticas e alimentícias que usam recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados para o desenvolvimento de produtos fitoterápicos/medicinais Disseminação de conhecimento prático e suas peculiaridades.

16h-17h Orientações gerais para formalização de acordos de ABS com Detentores de CTA: Disseminação de conhecimento sobre técnicas de negociação envolvendo ARB, CTA e RB: Conhecimento sobre técnicas de negociação envolvendo ARB, CTA, RB e os reflexos para a academia;

17h as 19h – Discussão sobre os temas apresentados, esclarecimento de dúvidas

19h – Encerramento

Dia 2

8h -9h Apresentação e participantes

9h-11h Registros não confidenciais para a proteção do conhecimento tradicional: Sugerimos a apresentação de um vídeo e/ou se possível será ministrada uma para Disseminação de conhecimento por pessoa(s) da indústria, apontando as oportunidades (sob a ótica da indústria) e as dificuldades;

11h-13h – Sugerimos apresentação de vídeo e/ou palestra por representante dos pesquisadores, a fim de demonstrar um case de sucesso

13h-14h - Almoço

14h – 16h - Sugerimos a apresentação de vídeo e/ou palestra por representante de um membro dos povos e comunidades tradicionais, apontando sua realidade

16h-19h – Discussão sobre os temas apresentados, esclarecimento de dúvidas

19h – Encerramento

Esperamos um público de aproximadamente 20 – 40 participantes que serão definidos conforme critérios estabelecidos após a definição dos NITs. Não contabilizamos nesta tabela as cargas horárias das reuniões prévias que poderão acontecer.

Para os **Detentores de CTA**, o treinamento será realizado no período de 02 (dois) dias divididos em 04 (quatro) sessões, sendo:

TREINAMENTO	DIA	TOTAL HORAS* (conteúdo)	PUBLICO ALVO	INTERVALO /HORA
BIOMA AMAZÔNIA	1	10h	Detentores de CTA	2h
	2	10h	Detentores de CTA	2h
BIOMA MATA ATLÂNTICA	1	10h	Detentores de CTA	2h
	2	10h	Detentores de CTA	2h
BIOMA CAATINGA	1	10h	Detentores de CTA	2h
	2	10h	Detentores de CTA	2h
BIOMA CERRADO	1	10h	Detentores de CTA	2h
	2	10h	Detentores de CTA	2h
TOTAL	8 DIAS	80 HORAS		16H

Os treinamentos para **Detentores de CTA** serão divididos em 2 (dois) dias e terão uma carga total de 20 horas por Bioma, totalizando 08 (oito) dias de treinamento, considerando que serão divididos em 80 horas de conteúdo e 16 horas de intervalo. Não contabilizamos nesta tabela as cargas horárias das reuniões prévias que poderão acontecer.

Cronograma para os dias de treinamento:

Dia 1

8h -9h - Apresentação equipe e participantes

9h-11h - Legislação de ABS: Disseminação de conhecimento sobre a legislação brasileira e suas peculiaridades

11h-13h – Modelos de negócios das indústrias farmacêuticas, cosméticas, nutracêuticas e alimentícias que usam recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados para o desenvolvimento de produtos fitoterápicos/medicinais: Disseminação de conhecimento prático e suas peculiaridades

13h-14h - Almoço

14h – 16h - Disseminação de conhecimento sobre técnicas de negociação envolvendo ARB, CTA e RB;

16h as 19h – Discussão sobre os temas apresentados, esclarecimento de dúvidas

19h – Encerramento

Dia 2

8h -9h - Apresentação equipe e participantes

9h-11h - Registros não confidenciais para a proteção do conhecimento tradicional: Sugerimos a apresentação de um vídeo e/ou se possível será ministrada uma palestra para Disseminação de conhecimento por pessoa(s) da indústria, apontando as oportunidades (sob a ótica da indústria) e as dificuldades; 11h-13h – Faremos apresentação de vídeo e/ou palestra por representante dos pesquisadores, a fim de demonstrar um case de sucesso

13h-14h- Almoço

14h – 16h - Técnicas e estratégias de negociação adaptadas aos modelos de negócios supra citados e que possam ser usadas para a negociação de acordos de repartição de benefícios: Sugerimos a apresentação de um vídeo e/ou se possível será ministrada uma palestra por um membro de povos e comunidades tradicionais, apontando a sua realidade

16h-19h – Discussão sobre os temas apresentados, esclarecimento de dúvidas

19h – Encerramento

Esperamos um público de aproximadamente 20 – 40 participantes que serão definidos conforme critérios estabelecidos após a definição dos Detentores de CTA. Não contabilizamos nesta tabela as cargas horárias das reuniões prévias que poderão acontecer.

8. MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO

Como estratégia de monitoramento e avaliação das oficinas de participação pensamos em criar uma comissão de monitoramento e avaliação para estabelecer critérios metodológicos mais direcionados para cada público-alvo. A ideia aqui é que essa comissão elabore um relatório de monitoramento em graus avaliativos da participação das pessoas no evento, a exemplo de: público-alvo, gênero, proposta metodológica satisfatória, formato, se as expectativas foram atendidas e etc.

Ressaltamos aqui que a estratégia para monitoramento será realizada nos termos do TdR: “Termos de Referência para seleção de especialista em facilitação de processos, mediação e gestão do conhecimento no contexto de projetos orientados para Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares (PIPCTAFs), BRA18G31 e BRA18003 - Processo simplificado (Canvass)”, melhores práticas serão compartilhadas através dos mecanismos de governança do projeto - Comitê Consultivo do Projeto e a Comissão Consultiva dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares – PIPCTAFs, após recebido o plano de engajamento e protocolo de abordagem.

Procedimento/Instrumento Monitoramento	Critério	Peso %
Pesquisa de Alinhamento de Expectativa	Objetivo	0
Apresentação de problemas teórico-práticos para resolução em conjunto e Pesquisa de satisfação	Objetivo	25%
Participação no treinamento	Coesão, coerência, aplicação dos conceitos e recomendações técnicas, além de posicionamento quanto aos cases	50%
Observação de frequência e assiduidade	Frequência, assiduidade e comprometimento	25%
TOTAL		100%

9. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES

A seleção dos participantes será conduzida de acordo com o Plano de Engajamento e protocolo de abordagem, resultante do TdR: “Termos de Referência para seleção de especialista em facilitação de processos, mediação e gestão do conhecimento no contexto de projetos orientados para Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares (PIPCTAFs), BRA18G31 e BRA18003 - Processo simplificado (Canvass)”, vale ressaltar, conforme descrito no referido documento, “a participação plena e efetiva das partes interessadas será possível por meio de uma estrutura de governança transparente, acesso facilitado a informações adequadas e de qualidade, bem como a criação de grupos de trabalho e realização de oficinas e seminários”.

Desta forma, os critérios de seleção dos participantes estarão alinhados com o Plano de Engajamento e protocolo de abordagem (descritos no incluso TdR) e com os objetivos específicos do Projeto, sendo eles (i) - apoiar a formulação e promulgação de regulamentos que permitam implementar a nova lei nacional que regula o ABS e o Protocolo de Nagoia pelo Brasil (ii) - apoiar o desenvolvimento e a implementação de capacidade institucional para compartilhar informações e administrar o mecanismo nacional de ABS e (iii) - aumentar o conhecimento e a capacidade das principais partes interessadas, especialmente povos indígenas, comunidades tradicionais e agricultores familiares sobre os mecanismos e procedimentos de ABS.

Para tanto, sugere-se a criação de um Núcleo de Apoio para interlocução e avanços necessários de assistência durante as etapas de seleção, mobilização e engajamento dos participantes a serem definidas em conjunto com o responsável pelo incluso TdR: “Termos de Referência para seleção de especialista em facilitação de processos, mediação e gestão do conhecimento no contexto de projetos orientados para Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares (PIPCTAFs), BRA18G31 e BRA18003 - Processo simplificado (Canvass)”.

10. ESTRATÉGIA PARA MOBILIZAÇÃO E ENGAJAMENTO DOS PARTICIPANTES

Ressaltamos que a estratégia de mobilização e engajamento dos participantes está passível de contribuições e alterações, conforme os termos do Plano de Engajamento e protocolo de abordagem, decorrentes do TdR: “Termos de Referência para seleção de especialista em facilitação de processos, mediação e gestão do conhecimento no contexto de projetos orientados para Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares (PIPCTAFs), BRA18G31 e BRA18003 - Processo simplificado (Canvass)”.

Diante disso, apresentamos como estratégia de mobilização a divulgação das oficinas participativas nas rádios locais, uma vez que é de costume dessas comunidades acompanharem diariamente os rádios, pois, ainda é realidade em muitos lugares no Brasil a ausência de internet ou, quando há, está localizada em lugares pontuais nas comunidades como paróquias, escolas, sindicatos e etc. Também é uma realidade que grande parte de PIPCTAFs passam a maior parte do dia em atividades de campo e/ou, a exemplo das quebradeiras de côco de babaçu, no Maranhão, reunidas em jiraus descascando os côcos e ouvindo as rádios.

Além disso, pensamos em estratégias de mobilização a divulgação em carros de som, uma realidade ainda muito vivenciada em determinadas localidades. Além disso, serão elaborados e distribuídos quadros de avisos sobre as oficinas nos principais locais acessados pelas comunidades, como igrejas, Unidades Básicas de Saúde e de Pronto Atendimento – UBS/UPA, escolas, sindicatos, associações, bancos de fomento e etc.

A divulgação também acontecerá pelas mídias digitais, através do compartilhamento de áudios explicativos e imagens sobre as oficinas. Tais mídias serão divulgadas em redes sociais e pelo aplicativo *whatsapp*, por meio de listas de transmissão criadas pelos representantes do Núcleo de Apoio.

Tudo o que foi proposto neste tópico deverá ser construído em conjunto com os interessados, após recebido o plano de engajamento e protocolo de abordagem (descritos no incluso TdR). Somente será plena e efetiva a participação das partes interessadas se houver um trabalho direcionado, inclusivo, transparente com a facilitação e criação de grupos de trabalhos direcionado e específicos.

Sugerimos a participação do público-alvo, em especial os detentores dos Conhecimentos Tradicionais, para construção dos demais produtos que deverá ter início imediato, a partir da aprovação deste Plano de Trabalho (Produto 1) pelo MMA (Ministério do meio Ambiente). Assim, ressaltamos que o Produto 2 será um material didático de conteúdo “vivo” e modular, podendo ser alterado se necessário para atender as necessidades de interessados.

Diante disso, aumentam, consideravelmente, as chances de um ótimo engajamento, e por consequência, o bom aproveitamento das oficinas participativas. Para tanto, sugere-se a criação de um Núcleo de Apoio para interlocução e avanços necessários de assistência durante as etapas de seleção, mobilização e engajamento dos participantes a serem definidas em conjunto com o responsável pelo incluso TdR: “Termos de Referência para seleção de especialista em facilitação de processos, mediação e gestão do conhecimento no contexto de

projetos orientados para Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares (PIPCTAFs), BRA18G31 e BRA18003 - Processo simplificado (Canvass)”.

Tabela contendo resumo da mobilização, engajamento e diagnóstico, aqui previsto:

PÚBLICO-ALVO	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	MOBILIZAÇÃO E ENGAJAMENTO
Detentores de CTA	Será definido após recebido o plano de engajamento e protocolo de abordagem (descritos no incluso TdR)	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação dos treinamentos em rádios locais; • Divulgação dos treinamentos por meio de carros-som; • Divulgação dos treinamentos em mídias digitais compartilhadas em redes sociais; • Divulgação de áudios explicativos e listas de transmissão (em imagem e em texto) pelo aplicativo <i>whatsapp</i>
NITs	Será definido após recebido o plano de engajamento e protocolo de abordagem (descritos no incluso TdR).	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação em mídias digitais compartilhadas em redes sociais; e • Divulgação de áudios explicativos e listas de transmissão (em imagem e em texto) pelo aplicativo <i>whatsapp</i>

11. RISCOS PARA A REALIZAÇÃO DOS TREINAMENTOS E DE AÇÕES PARA MITIGÁ-LOS:

É comum a existência de alguns riscos tendo em vista as características do contexto atual ocasionada pela pandemia da COVID-19, por esse motivo é fundamental que a lacuna entre as competências necessárias e as competências existentes, não seja prejudicada, garantindo que os interessados possam participar.

Inicialmente são 04 (quatro) principais riscos identificados, expostos a seguir.

11.1 Ausência de quórum nos treinamentos

Entendemos que um dos maiores riscos do insucesso do presente projeto seria a não participação dos públicos-alvo nos treinamentos que serão realizados, ou, ainda que haja participação, não resulte o aproveitamento esperado (que, certamente, será refletido no resultado das avaliações).

Acreditamos que para mitigá-lo é necessário haja foco no trabalho prévio estabelecido em um plano de engajamento e mobilização, diagnóstico coletivo, proximidade e relacionamento principalmente com os Detentores de CTA, podendo minimizar ou até mesmo eliminar o risco de falta de participação.

11.2 Baixo grau de engajamento e comprometimento

Entendemos que é a presença, mas com pouca participação ou interesse, a falta de participação dos interessados na elaboração do treinamento pode gerar a presença, com pouca e/ou improdutiva participação devido à ausência de interesse.

Para mitigá-lo é necessário, além do trabalho prévio, plano de engajamento, acreditamos que a linguagem, diálogo, empatia do membro de apoio do treinamento com os interessados contribuirão para o interesse no tema, além da demonstração da importância e empoderamento que terão com o conhecimento adquirido na participação. Construir junto faz total diferença. Recomendamos a participação dos interessados na construção dos treinamentos, acesso facilitado a informações adequadas e de qualidade, bem como a criação de grupos de trabalho e realização de oficinas e seminários.

11.3 Logística e condições físicas para execução do plano de trabalho presencial

Entendemos que a melhor forma de aproveitamento do conteúdo seria através de encontros presenciais, contudo há riscos quanto a logística, local do treinamento, eventual aumento dos casos de COVID-19.

Para atenuar este possível entrave, é necessária a inclusão de plano de trabalho englobando possibilidade de alteração para treinamento em formato híbrido, em conjunto com MMA, PNUD e partes interessadas. Nesse sentido, poderíamos realizar pesquisa de expectativas para identificar as localidades específicas, períodos-chave (lembrando que o bioma amazônico,

por exemplo, possui um período de chuvas intensas no período compreendido entre dezembro e maio), além da possibilidade do treinamento *online*, simultaneamente ao presencial e/ou vídeo aulas gravadas que possibilite o acesso posterior, são formas de adesão e maior acesso ao material relacionado ao tema.

11.4 Forma de participação dos interessados, condutas inesperadas ou aquelas que possam dar motivos à desclassificação

Não é comum, mas é possível que algum interessado selecionado apresente comportamento inesperado, discurso ou elaboração de conteúdo de ódio, ofensivos, antiéticos, prática de atividade neste sentido.

Para mitigar, sugerimos estabelecer, nos critérios de seleção, hipóteses de desclassificação, com previsão de notificação para que o interessado selecionado seja convidado a solucionar o problema dentro de prazo razoável, na impossibilidade, ou caso se mostre indisposto ou incapaz, solucionar por meio de eliminação fundamentada, com parecer detalhado a ser emitido pelo responsável pelo projeto.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015. Regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, o Artigo 1, a alínea j do Artigo 8, a alínea c do Artigo 10, o Artigo 15 e os §§ 3º e 4º do Artigo 16 da Convenção sobre Diversidade Biológica, promulgada pelo Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998; dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade; revoga a Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13123.htm. Acesso em 01 jul. 2022.

BRASIL. Decreto Federal nº 2.519, de 16 de março de 1998. Promulga a Convenção sobre Diversidade Biológica, assinada no Rio de Janeiro, em 05 de junho de 1992. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2519.htm. Acesso em 01 jul. 2022.

Convenção da Diversidade Biológica (CDB). Disponível em <https://www.CDB.int/>. Acesso em 01 jul. 2022.

D. Schoederer - J Med Ethics. 2007 Apr; 33(4): 205–209. doi: 10.1136/jme.2006.016790.

Plano De Trabalho Da Consultoria Técnica Para Desenho De Plano De Disseminação E Treinamento Capacitação Em ABS Dos Recursos Genéticos E Conhecimento Tradicional Associado – Projeto BR-T1304. Material impresso.

Toro B, Werneck ND. Mobilização social: um modo de construir a democracia e a participação. Belo Horizonte: Autêntica; 2004.

Kit de informações ABS. Disponível em: <http://www.CDB.int/abs/awareness-raising/default.shtml#factsheets on the Nagoya Protocol on ABS>. Acesso em 01 jul. 2022.